



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000111/2023
Processo: 9919-00 2023

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

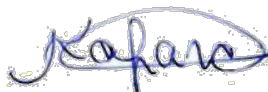
Trata o presente Projeto de Lei nº 111/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira, a Instituição do "Dia Municipal da Adoção de Animais", no âmbito do Município de Juiz de Fora, e a inclusão no Calendário Oficial o dia 21 de junho.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XV, compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre a proteção dos direitos dos animais, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

O presente projeto de Lei nos faz acreditar a trazer mais proteção aos animais, aproveitando o dia 21 de junho para fazer algo mais em prol desses seres indefesos, que precisam de mais atenção e proteção, podendo e buscando incentivos a celebração de parceiras do Executivo, com associações, entidades ligadas a causa animal. Afinal "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as atuais e futuras gerações" - Art. 225 da Constituição federal-.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vejo óbice em liberar a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário nos manifestando favorável ao projeto para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 05 de setembro de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

